



PROCESSOS N.º 840/2009
842/2009
882/2009
883/2009

PROTÓCOLOS N.º 7.557.183-6
7.557.184-4
7.557.599-8
7.557.598-0

PARECER CEE/CEB N.º 468/09

APROVADO EM 11/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESEI

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Adequação dos Planos dos Cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Construção Civil, Técnico em Eletrônica e Técnico em Contabilidade à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATORES: DAGMAR JOÃO BRASIL, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD, SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI E ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelos Ofícios n.ºs 3392/2009, 3401/2009, 3404/2009, 3406/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, os expedientes acima, de interesse do Centro de Educação Profissional ESEI, do município de Francisco Beltrão, que por seu Diretor solicita a adequação dos Planos dos Cursos Técnicos à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

Conforme solicitação da Deliberação 04/08 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, aprovada em 05 de dezembro de 2008 que normatiza a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Educação Profissional, vimos pelo presente requer o Registro do Curso Técnico em Eletrotécnica – Ênfase em Eletricidade Industrial, Curso Técnico em Construção Civil – Ênfase em Execução de Obras, Curso Técnico em Eletrônica e Curso Técnico em Contabilidade ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – Educação Profissional.



PROCESSOS N.º 840/2009
842/2009
882/2009
883/2009

3. Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
Habilitação: Técnico em Eletrotécnica Área Profissional: Indústria	Curso: Técnico em Eletrotécnica Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Habilitação: Técnico em Construção Civil Área Profissional: Indústria	Curso: Técnico em Edificações Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura
Habilitação: Técnico em Eletrônica Área Profissional: Indústria	Curso: Técnico em Eletrônica Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Habilitação: Técnico em Contabilidade Área Profissional: Gestão	Curso: Técnico em Contabilidade Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

II – VOTO DOS RELATORES

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação dos Planos dos Cursos Técnicos ofertados pelo Centro de Educação Profissional ESEI, do município de Francisco Beltrão à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, mantido pelo Centro de Educação Profissional ESEI Ltda., de acordo com o descrito no corpo deste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) os processos ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N.º 840/2009
842/2009
882/2009
883/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.
Curitiba, 11 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB